

Cláudia
25/02/20

2020

**Serviço de Proteção Social Básica
no Domicílio para Idosos**

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE
PREFEITURA DE

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/04/2020 - TÉRMINO: 31/12/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: Grupo Vida-Brasil

Endereço: Av. Itaquí 325

Cidade: Barueri

Estado: São Paulo

CEP: 06420-210

Telefone: 11 4198.3833/ 11 4198.3047

Correio Eletrônico: grupovida@grupovidabrasil.org.br

Home Page: <https://www.grupovidabrasil.org.br/>

Número de inscrição no CMAS: Nº 01/11

Número de registro no CMI: Nº 01/05

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: Nº RO125/2002

CEBAS: Protocolo 71000.041211/2017-05 / Data final certificação 30/11/2017 (Aguardando Análise do Recurso Secretaria Nacional de Assistência Social)

Banco (Instituição financeira Pública): Banco do Brasil

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Thais Yuri Tanaka de Almeida

Nº RG.: 32.493.727-1 - Data Emissão: 27/02/2014 Órgão Expedidor: SSP

CPF: 217.739.328-39

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De 01/01/2019 até 31/12/2020.

1.4. Nº CNPJ: 02.983.163/0004-00 Data de Inscrição no CNPJ: 18/10/2019.

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

(X) Área de Assistência Social

() Área de Saúde

() Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver:

- Área de Assistência Social
 Área de Saúde
 Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (Pode assinalar mais de 1).

- De atendimento
 De assessoramento
 De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim () Não () Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

O Grupo Vida Brasil é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como missão "promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania do idoso, valorizando o envelhecimento e a qualidade de vida". Fundado em 1997 e com sede em Barueri, SP, o Grupo Vida Brasil presta serviços gratuitos e de qualidade às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. O Grupo Vida Brasil tem trabalhado com o objetivo de desmistificar junto à comunidade os preconceitos relacionados ao envelhecimento, além de possibilitar aos idosos avanços quanto à percepção dos seus próprios direitos e deveres, elementos fundamentais para o exercício da cidadania. Os projetos desenvolvidos têm como foco a saúde física e mental, assistência social, lazer recreativo, cultural e esportivo, e ações socioeducativas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos – Vincular

necessitam de cuidados. Nesse sentido, a parceria do Grupo Vida Brasil com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Barueri, realizada desde o ano de 2012, possibilitou a execução do Serviço Vincular, com resultados importantes no atendimento ao idoso.

A disponibilização de cuidadores formais para realizar os cuidados ao idoso na própria residência, com frequência determinada através de um plano de atendimento, é um dos diferenciais do Serviço. Este profissional oferece um suporte essencial no cotidiano de cuidados ao idoso, tornando-se um elo entre a família e a equipe técnica interdisciplinar, que realiza visitas domiciliares periódicas para orientações e monitoramento. O vínculo que o cuidador formal desenvolve com o idoso e sua família é primordial para que este leve as informações relevantes até o conhecimento da equipe técnica e, assim, pensar em formas de intervenções técnicas que vão resultar na melhoria da qualidade de vida do idoso assistido.

O atendimento domiciliar torna possível à equipe interdisciplinar conhecer a realidade cotidiana do grupo familiar, detectando os problemas vivenciados pelos idosos, e as dificuldades específicas que a família encontra no exercício dos cuidados e, dessa forma, realizar as orientações específicas e auxiliá-los da melhor forma possível para a execução das atividades.

O auxílio do cuidador formal no domicílio garantirá com que o idoso receba os cuidados necessários pertinentes à sua condição biopsicossocial. Levando em conta que o cuidado pode estar sendo negligenciado ou realizado incorretamente devido à fragilidade do principal cuidador principalmente frente à alteração social-psicológica-financeira que a situação de dependência acarreta ao cuidador, que por vezes também é um idoso (a), com suas limitações de saúde já impostas; ou porque o cuidador não tem orientações e treinamento adequado para realização do cuidado; ou, ainda, porque o idoso reside sozinho, não tem vínculos familiares e sociais, e acaba negligenciando o próprio autocuidado por falta de orientações e condições (físicas, mentais, financeiras, entre outras possibilidades).

O cuidador formal, além de auxiliar o idoso nas atividades de vida diária (banho, alimentação, vestir-se/despir-se, etc.), também o auxilia nas atividades instrumentais de vida diária, como ir ao supermercado, farmácia, banco, etc. Para os casos de dependência total, há o auxílio nas atividades de cuidado, como troca de fraldas, higiene íntima, hidratação da pele, corte das unhas, entre outras. Os cuidadores também estimulam a convivência social, em atividades de lazer e comunitárias, além de oferecerem auxílio nas atividades de cuidados com a saúde como acompanhamento/agendamento de consultas e exames e na realização de exercícios físicos e cognitivos orientados.

Diante deste cenário, a presença do cuidador formal de idosos na equipe do Serviço promoverá ao idoso um atendimento eficaz e de qualidade, pois estes cuidadores são constantemente orientados e monitorados pela equipe interdisciplinar. O cuidador formal está habilitado, por receber capacitação prévia e permanente, para a realização do atendimento ao idoso.

Assim, o presente serviço, durante os seis anos de atuação, tem proporcionado, por meio de atendimentos domiciliares no âmbito social, melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a não institucionalização de vários idosos assistidos.

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos;
- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas idosas, com vistas a promover a sua inclusão social;

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade, autonomia e a melhoria de qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

3.4. OBJETIVO GERAL

Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com algum grau de dependência para realização das atividades básicas da vida diária, principalmente casos de idosos que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: negligência familiar, exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, ausência de cuidados adequados por parte do cuidador, sobrecarga e/ou alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade do idoso, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

3.3. PÚBLICO ALVO

Observação: a meta de atendimento de 20 usuários será incorporada a meta atual do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos – Vincular, sendo hoje de 85 idosos. Sendo assim, totalizará em 105 (cento e cinco) usuários.

Meta de atendimento: (nº de Usuários): 20

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

O Grupo Vida Brasil, por administrar uma unidade de instituição de longa permanência para idosos, está em constante contato com a situação de vulnerabilidade a que estão submetidas estas famílias que permanentemente, recorrem ao atendimento do Serviço Social em busca de uma vaga para institucionalizar o idoso. No decorrer dos atendimentos, constata-se que a maior parte das demandas advêm de famílias despreparadas para lidar com a situação de dependência dos idosos, tanto pela falta de conhecimento e habilidade, quanto pela fragilização dos vínculos familiares e/ou despreparo emocional.

Constata-se também que muitos dos idosos que estão na demanda de espera para acolhimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos do Grupo Vida Brasil poderiam ser mantidos em suas residências, desde que seus familiares recebessem orientação e apoio para esta continuidade no convívio familiar. Tratam-se de idosos que contam com recurso previdenciário ou assistencial, e seus familiares justificam a solicitação de vaga na instituição pelas dificuldades enfrentadas no cuidado diário.

Psicologia: realização de atendimento individual ao idoso em domicílio, através de entrevistas, observação, escuta e anamnese técnica específica do conteúdo emocional presente. Avaliação, através da observação e da aplicação de instrumento de rastreio, aplicada ao idoso elaborado de relatórios e prontuários.

de vínculos familiares e inclusão social; mobilização da família extensa ou ampliada; acompanhamento e desenvolvimento do usuário; mobilização para a cidadania, fortalecimento de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; elaboração de instrumento técnico de serviços de assistência social e demais políticas; informação, comunicação e defesa de desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; inserção e articulação na rede de idoso/familiar; encaminhamento para cadastramento socioeconômico; orientação sociofamiliar; social da demanda, acolhida; escuta; visita domiciliar para monitoramento e atendimento ao Serviço social: serão realizadas ações como: proteção social proativa; triagem para avaliação idoso/familiar sobre as possibilidades das ações.

Cuidadores: os cuidadores são orientados periodicamente pela equipe interdisciplinar, sobre as ações a serem realizadas nos cuidados prestados ao idoso em seu domicílio. Após avaliação do idoso pela equipe interdisciplinar, as ações são definidas e descritas em um instrumental denominado "Orientação ao Cuidador", para direcionamento do cuidador formal e ciência do idoso/familiar sobre as possibilidades das ações.

realizada pela equipe técnica.

envelhecimento, dentre outros que se apresentam como demanda latente. Esta ação será mensais de cuidadores, com o propósito de discutir através de rodas de conversa, dinâmicas, palestras, dentre outras formas e técnicas, temas relacionados sobre o processo de

Encontro de Familiares e Cuidadores: Atendimento bimestral para familiares e reuniões prevenção ou melhora de quadros depressivos detectados.

ao ambiente familiar, que promovam o resgate e fortalecimento de sua autoestima, e atuem na bem-estar emocional dos idosos independentes ou semidependentes; em atividades externas Grupo de Convivência: realização mensal com apoio interdisciplinar visando proporcionar o

envolvidos com a ação diretamente.

atendimento, com a participação dos técnicos da equipe interprofissional e/ou coordenação, Reunão Interdisciplinar com Familiares: realizadas com familiar (es), na sede do Serviço ou no domicílio do idoso, quando identificada a necessidade de intervenção e ou adequação no e suas particularidades, bem como assuntos que venham sensibilizar e orientar.

Reunão de Cuidadores: Realização de reuniões sobre assuntos pertinentes ao envelhecimento

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
- Sensibilizar os familiares e grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

durante as visitas de monitoramento específicas para essa avaliação, sendo esta realizada no final de cada semestre. Realização de atendimento familiar, oferecendo orientação, estabelecimento de vínculos, atuando na prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realização de suporte e orientação psicológica aos cuidadores formais.

Enfermagem: avaliação e monitoramento de enfermagem no domicílio, verificação do acompanhamento de agendamentos; orientação ao cuidador formal do plano de cuidados estabelecido para cada idoso e orientação, monitoramento de enfermagem hospitalar, quando em período de internação do idoso. Encaminhamentos para outros profissionais de saúde; verificar a necessidade de materiais de procedimentos e medicamentos necessários; realizar a articulação de consultas, atendimentos e avaliações junto à rede.

Fisioterapia: serão realizadas prescrição de atividade de fisioterapia, orientação aos cuidadores e familiares, avaliação do risco de quedas, monitoramento do desenvolvimento do usuário, monitoramento da ocorrência de quedas, monitoramento da ocorrência de fragilidade. Realização de avaliações de avaliações, monitoramento a partir da aplicação de instrumentais. Realização de suporte e orientação da fisioterapia aos cuidadores formais e familiares.

Terapia Ocupacional: avaliação dos idosos, avaliação do ambiente de convívio do idoso, avaliação funcional, avaliação cognitiva, aplicação de atividade de terapia ocupacional, avaliação das necessidades de adaptações nas atividades de vida diária, orientação aos cuidadores e familiares em relação a adaptações e atividades.

Gerontologia: serão realizadas avaliações gerontológica, monitoramento de gerontologia, avaliação da qualidade de plano de atendimento ao idoso, intervenção conjunta a equipe, orientação sobre o processo de envelhecimento aos familiares e cuidadores, orientação aos familiares.

Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	- Atendimento do Serviço Social - Atendimento Psicológico - Atendimento de Enfermagem - Atendimento de Fisioterapia - Atendimento de Terapia Ocupacional - Atendimento Gerontologia	Acompanhamento do Assistente Social (Avaliação via questionário próprio do serviço)	- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de negligência, violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;	Acima de 60% dos idosos com vínculos familiares fortalecidos e 10% dos vínculos sociais;	Avaliação Quadrimestral	- Assistente Social - Psicólogo - Fisioterapeuta - Terapeuta ocupacional - Enfermeira - Gerontólogo - Fonoaudióloga



<p>-Assistente Social - Psicólogo -Fisioterapeuta -Terapeuta ocupacional -Enfermeira Gerontóloga -Fonoaudióloga</p>	<p>Avaliação Quadrimestral</p>	<p>Acima de 75% da defesa dos direitos e acima de 75% de estímulo a participação cidadã.</p>	<p>Possibilitar famílias e idosos protegidos e orientados;</p>	<p>Acompanhamento do Assistente Social (Avaliação via questionário próprio do serviço)</p>	<p>- Atendimento do Serviço Social - Atendimento Psicológico - Atendimento de Enfermagem - Atendimento de Fisioterapia - Atendimento de Terapia Ocupacional - Atendimento Gerontologia</p>	<p>Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;</p>
<p>-Assistente Social - Psicólogo -Fisioterapeuta -Terapeuta ocupacional -Enfermeira Gerontóloga -Fonoaudióloga</p>	<p>Avaliação Quadrimestral</p>	<p>Acima de 50% De inclusão social de idosos;</p>	<p>- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;</p>	<p>Acompanhamento do Assistente Social (Avaliação via questionário próprio do serviço);</p>	<p>- Atendimento do Serviço Social - Atendimento Psicológico - Atendimento de Enfermagem - Atendimento de Fisioterapia - Atendimento de Terapia Ocupacional - Atendimento Gerontologia - Atendimento fonoaudiologia - Atendimento das Cuidadoras de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p>	<p>Prevenir o abrigamento institucional de pessoas idosas, com vistas a promover a sua inclusão social;</p>
<p>-Assistente Social - Psicólogo -Fisioterapeuta -Terapeuta ocupacional -Enfermeira Gerontóloga -Fonoaudióloga</p>	<p>Avaliação Quadrimestral</p>	<p>Acima de 75% de não intenção de institucionalização;</p>	<p>- Redução e prevenção de situações de isolamento social e institucional;</p>	<p>Acompanhamento do Assistente Social (Avaliação via questionário próprio do serviço)</p>	<p>- Atendimento do Serviço Social - Atendimento Psicológico - Atendimento de Enfermagem - Atendimento de Fisioterapia - Atendimento de Terapia Ocupacional - Atendimento Gerontologia - Atendimento fonoaudiologia - Atendimento das Cuidadoras de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p>	<p>Prevenir confinamento de idosos;</p>

<p>-Assistente Social - Psicólogo - Fisioterapeuta - Terapeuta ocupacional - Enfermeira - Gerontólogo</p>	<p>Avaliação Quadrimens-tral</p>	<p>Avaliar a necessidade de idosos e familiares; 100% dos</p>	<p>Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.</p>	<p>Acompanhamen-to do Assistente Social (Avaliação via questionário próprio do serviço)</p>	<p>- Atendimento do Serviço Social - Atendimento Psicológico - Atendimento de Enfermagem</p>	<p>Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a</p>
<p>-Assistente Social - Psicólogo - Fisioterapeuta - Terapeuta ocupacional - Enfermeira - Gerontólogo - Fonoaudióloga</p>	<p>Avaliação Quadrimens-tral</p>	<p>Acima de 50% da sensibilidade da comunidade próxima ao idoso (familiares, vizinhos, amigos) através de palestras, encontros, rodas de conversa.</p>	<p>Sensibilização da comunidade próxima ao idoso sobre a questão inerente ao envelhecimento e a importância do envolvimento no processo.</p>	<p>Acompanhamen-to do Assistente Social (Avaliação via questionário próprio do serviço)</p>	<p>- Atendimento do Serviço Social - Atendimento Psicológico - Atendimento de Enfermagem - Atendimento de Fisioterapia - Atendimento de Terapia Ocupacional - Atendimento Gerontologia - Atendimento fonoaudiologia - Atendimento das Cuidadoras - Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p>	<p>Sensibilizar os familiares e grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.</p>
<p>-Assistente Social - Psicólogo - Fisioterapeuta - Terapeuta ocupacional - Enfermeira - Gerontólogo - Fonoaudióloga</p>	<p>Avaliação Quadrimens-tral</p>	<p>Inclusão de ao menos 75% dos familiares;</p>	<p>- Pessoas idosas e familiares inseridos em serviços e oportunidades;</p>	<p>Acompanhamen-to do Assistente Social (Avaliação via questionário próprio do serviço)</p>	<p>- Atendimento do Serviço Social - Atendimento Psicológico - Atendimento de Enfermagem - Atendimento de Fisioterapia - Atendimento de Terapia Ocupacional - Atendimento Gerontologia - Atendimento fonoaudiologia - Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p>	<p>Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a programas de benefícios e transferência de renda;</p>
					<p>- Atendimento fonoaudiologia - Atendimento das Cuidadoras - Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p>	



Segurança de Acolhida:

- Ter sua identidade, integridade e história preservadas;
- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;

3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS (Vide Resolução CNAS nº109/09)

CONDICÕES: Pessoas idosas (60 anos ou mais).

FORMA DE ACESSO: Encaminhamentos realizados pelos CRAS, CREAS, UBSS, Promotora pública, Hospitais, busca espontânea por familiares e/ou responsáveis, ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município.

(VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMILIAS

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Facilitar acesso aos Benefícios Socioassistenciais; Encaminhamento de casos;	Demanda Espontânea e/ou conforme necessidade;
CREAS	Facilitar o acesso à rede de proteção frente a vínculos rompidos; Encaminhamento de casos;	Demanda Espontânea e/ou conforme necessidade;
UBSS	Acompanhamentos, tratamentos médicos e encaminhamento de casos;	Demanda Espontânea e/ou conforme necessidade;
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Facilitar acesso aos Benefícios Socioassistenciais;	Demanda Espontânea e/ou conforme necessidade;
Prontos socorros e hospitais	Acompanhamento de internações;	Conforme necessidade;
Conselhos Municipais – CMI/ CMA/ CMM/ CMH	Facilitar o protagonismo do usuário oportunizando acesso a informações de cada Conselho	Mensalmente

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Mensal	Bimestral
- Encontro de Familiares	2h	2h
	-	-
	-	-
	-	-
	x	x
	x	x
	x	x
	x	x
	x	x
	x	x
	x	x
	x	x
	x	x
	x	x

Espaço Físico

As atividades administrativas são desenvolvidas no espaço do Grupo Vida Brasil, na qual são realizadas as atividades relacionadas ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos (Vincular) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos (Equilíbrio), cujo endereço é Av. Itaquí, 325, Jardim Belval – CEP: 06420-210 – Barueri – São Paulo. Ressalta-se que o imóvel citado tem como vínculo aluguél junto ao proprietário. O local possui andar térreo e mezanino com 02 rampas de acesso, espaço de recepção de usuários, 01 sala para atendimento individualizado, 02 salas para atividades coletivas e comunitárias, 01 sala para atividades de inclusão digital para utilização pelo Serviço Equilíbrio, 01 sala para RH, 02 salas para trabalho administrativo das equipes interdisciplinares, 01 sala multifuncional para administrativo em finanças, compras, institucional e coordenação geral, instalações sanitárias (05 banheiros, sendo 02 femininos e 02 masculinos e 01 unissex para pessoas com deficiência), cozinha, lavanderia, e estoque. O local possui adequadas iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade de acordo com normas da ABNT.

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:**
 - Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
 - Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
 - Ter acesso a serviços, conforme necessidades e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:**
 - Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social;
 - Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
 - Dispor de atendimento interprofissional para: - Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
 - Poder avaliar as atensões recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas;
 - Apresentar níveis de satisfação com relação ao serviço;
 - Construir projetos pessoais e desenvolver autoestima;
 - Ter acesso a serviços e ter indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; - Acessar documentação civil;
 - Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
 - Ser informado sobre acessos e direitos;
 - Ter oportunidades de participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

Recursos Materiais

- Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como computadores, impressora, telefone, materiais de escritório.
- Banco de dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais;
- Material técnico para avaliação dos idosos como: estetoscópios, esfigmomanômetro, monitor de glicose, fitas para controle da glicemia, lancetas para controle glicêmico;
- Material de procedimentos técnicos e produtos de higiene pessoal.

Materiais Socioeducativos

- Materiais pedagógicos (jogos, livros, revistas, telas de pintura, materiais para bordado, etc.) e culturais.

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

*** Quadros Preenchedos anexos II A e II B.

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e monitoramento é um processo contínuo realizado por toda a equipe interdisciplinar através de visitas domiciliares/hospitaisares de acompanhamento. Segue-se um cronograma de visitas mensalmente, oportunizando a avaliação/accompanhamento de cada área técnica específica. Utilizam-se instrumentos específicos para cada área de atuação da equipe interdisciplinar, que semestralmente, são tabulados.

Outra forma de mensurar o resultado do processo, até o momento positivo, advém da pesquisa quadrimestral de satisfação respondida pelo beneficiário ou familiar, como também pelos retornos manifestados pelo idoso, seus familiares, comunidade e rede socioassistencial.

4.8. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/RECURSOS HUMANOS

Preencher conforme modelos anexos (ANEXO II A e Anexo II B).

4.9. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/OUTROS CUSTEIOS


Thais Yuri Tanaka de Almeida
Representante Legal/Presidente

Julian Pierre Coelho
Coordenador Técnico/Técnico de Referência



ANEXO II A

MODELO – QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

	QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO POR UNIDADE
-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

20 USUÁRIOS ATENDIDOS

EQUIPE ADMINISTRATIVA									
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora	
Assistente Administrativo	Zelar pelo cumprimento da missão institucional; contribuir para o pleno funcionamento do Serviço, prestando apoio administrativo às atividades da Equipe Técnica e Coordenação.	Ensino Médio	A contratar	-	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso de Barueri	

Data : 14 fevereiro de 2020	Responsável <i>Juliano P. Colares</i>
-----------------------------	---------------------------------------

Observação: o colaborador com referencia à “Assistente Administrativo” será incorporado ao quadro de colaboradores já vigente ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos – Vincular.

ANEXO II B

MODELO – QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA



QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR UNIDADE

20 USUÁRIOS ATENDIDOS

EQUIPE TÉCNICA

Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio do cuidado, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	A contratar	-	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso de Barueri
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio do cuidado, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	A contratar	-	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso de Barueri
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio do cuidado, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	A contratar	-	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso de Barueri

Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos Idosos, por meio do cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	A contratar	-	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso de Barueri
--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-------------	---	-----	----------	---------------	-----------------------------------------------------------

Data: 14 de fevereiro de 2020

Responsável

Juliana P. Costa

Observação: Os colaboradores com referencia à “Cuidador de Idosos” será incorporado ao quadro de colaboradoras já vigente ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos – Vincular.